

JUSTIFICATIVA

Para que os serviços atinjam melhores níveis em todos os segmentos públicos, é imperativa a implementação de uma Solução Tecnológica Integrada e Moderna de Gestão, composta não só por um sistema informatizado de última geração, mas também por serviços especializados que mantenha em produção/operacionalidade em um ambiente tecnológico adequado e de fácil manutenção, contemplando e acompanhando as melhorias, a evolução de mercado e serviços de manutenção com suporte técnico aos usuários. O compartilhamento de informações em Tempo Real – WEB, que serão realizados pela solução integrada de Gestão Municipal, irão proporcionar a Administração Municipal, além de melhorias na produtividade dos servidores no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados para a população, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões acertadas, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações da Administração Municipal relativas a maioria das Áreas de Gestão Pública. O projeto visa também promover a Administração Municipal, completa e integrada dos Tributos, Contribuintes, colaborando na organização e funcionamento de todas as unidades administrativas, garantindo assim que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações da Gestão Municipal.

Considerando ainda, que o aumento de receita será significativo uma vez que será efetivada a inscrição dos contribuintes em dívida ativa mês a mês, por meio do processo da CDA (Cadastro de Dívida Ativa) automatizado e a cobrança da dívida ativa de forma eletrônica, tendo em vista que esta Municipalidade tem um baixo índice de recebimento da dívida ativa, sendo cobrada constante e insistentemente pelo Tribunal de Contas do Estado, maior eficiência e eficácia no atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o registro e liquidação de boletos por meio de instituição financeira, serão integrados via API e tanto o envio como as baixas dos recebíveis serão 100% automatizados, confiáveis, seguros e sem intervenção manual, evitando um grande custo e transtorno que a administração enfrenta para o envio dos arquivos de remessas e de retorno para os bancos;

E que, além de a administração necessitar de um ou mais servidores para enviar estes arquivos de hora em hora, além de ter que entrar no site do banco, todas as manhãs, para fazer a baixa do arquivo de retorno e lançar no sistema do Município;

E que, estas baixas sempre apresentam divergências de valores, muitas vezes porque não são feitas por completo e, via de consequência as contas municipais não são fechadas, atrasando as entregas de prestação de contas ao Tribunal de contas, colocando em risco a integridade das informações prestadas, situação está que pode acarretar consequências cíveis e penais ao gestor.

Também considerando que todos os processos que antecedem a geração dos boletos são indispensáveis para apuração dos valores dos recebíveis do Município em relação a cada contribuinte, e que, estes são gerados e processados no sistema da CONTRATADA, como: cadastro do contribuinte, cálculos de impostos e taxas, lançamento de débitos, correção, juros e multa, bem como que os processos feitos após o pagamento (liquidação) dos boletos também são realizados no sistema da CONTRATADA, como: baixa dos débitos nos sistemas de ISSQN e Tributário, integração das baixas no Sistema de Dívida Ativa com os sistemas de ISSQN e

Tributário, para que o contribuinte possa gerar a Certidão Negativa de Dívida Ativa e ter baixa nos seus débitos.

É importante ressaltar que os erros nos processos bancários acontecem muito devido a mudança de layout e códigos do CNAB 240 / CNAB 400 que são feitos pelos bancos e nem sempre comunicado ao Município, comprometendo toda cadeia do processo, o que justifica que a CONTRATADA possa trazer ao contrato sua subcontratada, uma vez que todos processos informatizados dos serviços mencionados já estão automatizados por API, eliminando o arquivo de retorno e remessa;

Considerando também, o atual momento financeiro que atravessa a administração pública do país, nas três esferas de poder, impedindo que a administração municipal busque as instâncias estadual e federal para solicitação de repasses extraorçamentários, que possam garantir o custeio da 'máquina' pública municipal e investimentos em políticas públicas, resta à administração municipal imprimir mais eficiência nos seus próprios processos de gestão, bem como incremento das receitas próprias do município;

Considerando que para imprimir eficiência nos processos de gestão e incremento de receitas próprias, o município necessita de ferramentas modernas, que interajam com as melhores práticas tecnológicas disponíveis no mercado para levar aos gestores informação de qualidade para a tomada de decisão a tempo e a hora;

Considerando que a integração entre os softwares é de suma importância, principalmente no que diz respeito ao cadastro de pessoas, fazendo com que as diferentes secretarias do município interajam criando um cadastro multifinalitário que permitirá o controle dos serviços utilizados pelos cidadãos no município;

Considerando que além dos benefícios citados acima o cadastro integrado e multifinalitário permitirá através da tecnologia que as secretarias se ajudem na busca da higienização da base de dados, no que diz respeito ao cadastro de pessoas existentes nas diversas ferramentas de software utilizadas hoje no município;

Considerando ainda que após a análise de várias soluções pode-se constatar que há no mercado soluções que vão de encontro a estes anseios da administração sem custos de mensalidades dos sistemas, como previsto neste Termo de Referência;

Justifica-se a contratação ora proposta, uma vez que os resultados almejados pela Administração, poderão ser alcançados com base nos princípios constitucionais da administração pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.



Luís Cláudio Carvalho da Silva
Secretário de Finanças
Port. 012/2021